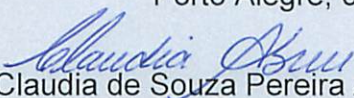




PORTARIA Nº 054/18, de 05de junho de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 11 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011 e, **DESIGNA**: A Conselheira **Adm. MARIA D'LOURDES GUIMARÃES ROTERMUND – CRA-RS nº 5898** para compor a **CÂMARA PERMANENTE DE REGISTROS DO CRA-RS**, ficando assim constituída pelos Conselheiros: **Presidente - Adm. NADIR BECKER – CRA-RS 17403** e **Membros - Adm CARLOS THEODORO STREY – CRA-RS nº 12084** e **Adm. MARIA D'LOURDES GUIMARÃES ROTERMUND – CRA-RS nº 8618**, conforme Ata do Plenário nº 12/18, de 4 de junho de 2018. Revogando a Portaria nº 030/18, de 7 de maio de 2018.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20905